



UBIQUE PATRIA MEMOR

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596
Tel. (68) 3302-7200 - www.riobranco.ac.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____/20____	NATUREZA: Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2022
DATA: _____/____/20____	AUTOR: Ver. Samir Bestene 01/11/2022
DOCUMENTAÇÃO:	ASSUNTO: Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Glauber Alves de Lucena.
AUTOR:	
ASSUNTO:	

ENCAMINHAMENTO

1º	<i>À Presidência</i>	4º	
	<i>em: 01.11.2022</i>		
2º		5º	
3º		6º	



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete Vereador Samir Bestene



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 20 / 2022

Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Glauber Alves Lucena.

A Câmara Municipal de Rio Branco decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Glauber Alves Lucena.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 19 de outubro de 2022.

SAMIR BESTENE
Vereador - PP

Assinado de
forma digital
por SAMIR
FIGUEIREDO
BESTENE:4836
6145204



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete Vereador Samir Bestene



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

A concessão do título honorífico de Cidadão Rio-Branquense é regulamentada atualmente pelo Decreto Legislativo nº 21/2019, de 16 de julho de 2019.

A honraria pode ser concedida a pessoas físicas nacionais e estrangeiras radicadas no país, que tenham realizado atividades culturais, políticas, científicas ou sociais, ou que, comprovadamente, promoveram benfeitorias à população do município de Rio Branco.

No caso vertente, o agraciado apresenta cópia legível e idêntica ao original do seu documento de identificação civil, bem como seu histórico de vida, o qual demonstra a aptidão exigida, visto que se trata de um brasileiro, cearense, nascido em Juazeiro do Norte /CE, em 25/08/1978, criado em Brejo Santo /CE. É filho de Maria Benvinda Alves de Lucena e Antônio Alves de Figueiredo filho (*in memorian*). Morou em sua cidade natal até seus 15 anos de idade, indo para capital cearense, Fortaleza, terminar os estudos e ingressou na faculdade de Engenharia Mecânica pela da Universidade Federal do Ceará – UFC, no Campos URCA. Após prestar vestibular para medicina na UFAC, há 14 anos atrás, formou-se médico no ano de 2015 e, desde então, reside na capital acreana. Hoje, Glauber atua como médico clínico na UPA Franco Silva (UPA da Sobral), Policlínica Tucumã e na UBS José Gomes de Oliveira, na baixada da Sobral, portanto há cerca de 8 anos prestando serviço à comunidade de Rio Branco.

Em tempos de intensos problemas sociais, Glauber deixa um legado na cidade de Rio Branco, de muito trabalho e honestidade, sempre dedicado em ajudar o próximo e contribuir para uma sociedade mais justa.

Ante o exposto, preenchidos os requisitos exigidos, requero a aprovação deste projeto.

Rio Branco, 19 de outubro de 2022.

SAMIR BESTENE
Vereador-PP

Assinado de
forma digital por
SAMIR
FIGUEIREDO
BESTENE:483661
45204

Câmara Municipal de Rio Branco
4
DILEGIS
Est. Do Acre

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3208527- 97 DATA DE EXPEDIÇÃO 05.06.97
NOME GLAUBER ALVES DE LUCENA

FILIAÇÃO Antonio Alves de Figueiredo Filho
Maria Bemvinda Alves de Lucena

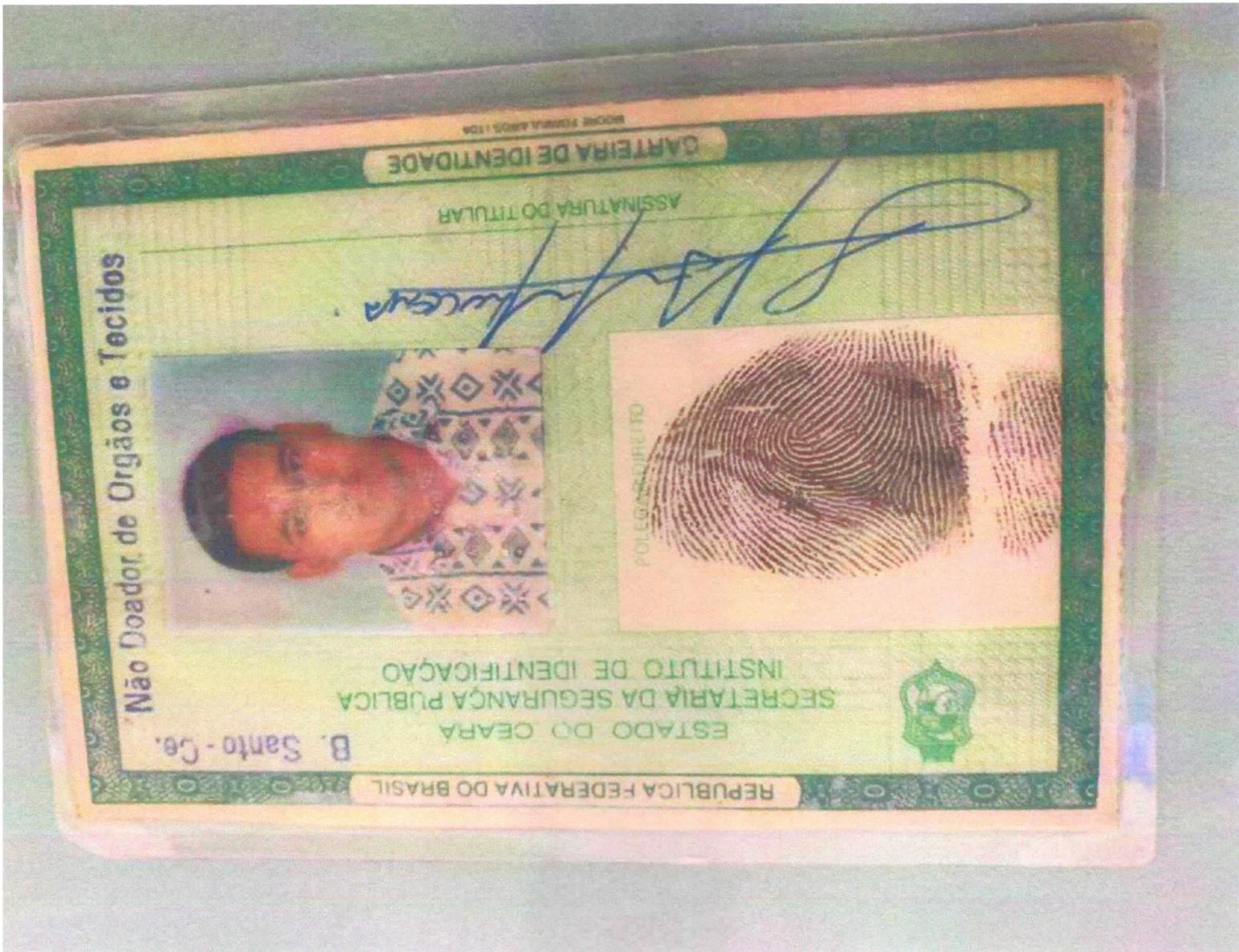
NATURALIDADE Juazeiro do Norte= CE DATA DE NASCIMENTO 25.08.1978

DOC. ORIGEM Cert. Nas. Nº20 250, Lv. 105, Fls. 161v
Cart. de Juazeiro do Norte= CE

CPF
FOR ALZARDE *[Handwritten Signature]* ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

BRASIL 1988



CARTeira DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Não Doador de Órgãos e Tecidos

B. Santo - Ce.

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR IMPRINTADO



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2022

AUTOR: Vereador Samir Bestene

ASSUNTO: Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Glauber Alves de Lucena.

DESPACHO

Remetam-se os autos à Presidência para adoção das medidas necessárias.

Rio Branco/Acre, 1 de novembro de 2022.


Ytamaris Macedo de Brito
Diretora Legislativa, em exercício